

Processo nº 2018038749

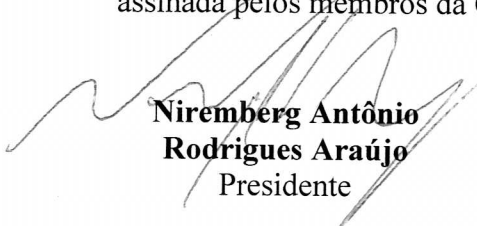
Carta Convite nº 007/2019

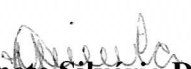
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

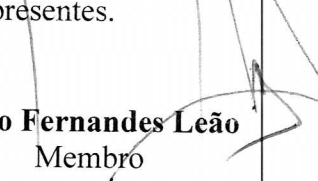
Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **contratação de serviços de sinalização estatigráfica horizontal a frio, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC**, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório e se encontravam presentes as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Araguari Sinalização Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 07.943.314/0001-77, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Celso Alves da Cunha; a empresa **Filgueira Prestação de Serviços Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 19.560.627/0001-25, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Artur Ferreira Peixoto; e a empresa **Sudoeste Vias Serviços e Comércio Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 14.033.362/0001-93, que protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta de preços, através dos números 2019013062 e 2019013063, respectivamente, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal no dia 12 de abril de 2019. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que, para efeito de julgamento será empregado a média dos preços constantes dos orçamentos acostados aos autos, pesquisados junto à empresas do ramo pela Secretaria de Provisão e Suprimento deste Município. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 “Documentação de Habilitação” e nº 2 “Proposta de Preços”, iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação que, após rubricado o mesmo, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **Araguari Sinalização Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Filgueira Prestação de Serviços Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Sudoeste Vias Serviços e Comércio Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Ato seguinte, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas convidadas e habilitadas em participar do certame que, após rubricar o mesmo oferecendo vistas para conferência e rubrica dos membros da Comissão e demais participantes, efetuou a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

Item	Quantidade	Araguari Sinalização Eireli	Filgueira Prestação de Serviços Ltda	Sudoeste Vias Serviços e Comércio Ltda
1	7.800 m ²	R\$ 163.800,00	R\$ 169.260,00	R\$ 168.480,00

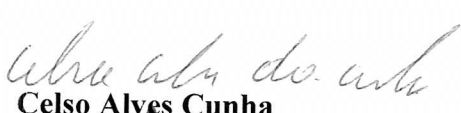
Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta vencedora em face da média de preços apurada em orçamentos constantes aos autos, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Araguari Sinalização Eireli** por ofertar o menor preço por item, no valor global de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

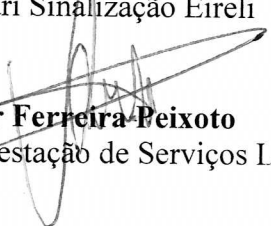

**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


**Janete Silvério De
Oliveira**
Secretária


Hélio Fernandes Leão
Membro

Empresas participantes:


Celso Alves Cunha
Araguari Sinalização Eireli


Artur Ferreira Peixoto
Filgueira Prestação de Serviços Ltda